

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPÚ
	MOREIRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2020.09.18.1.**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.09.18.1, sendo o seguinte: **FARMAFAGU COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME** vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado melhor oferta, sendo a

mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE, pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Abaiara/CE, 02 de Outubro de 2020.

**RAUL DANTAS GOMES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores

**Código Identificador:FCFE4B1D**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 2020.09.11.2**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de Preços referentes ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.09.11.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – **FRANCISCO MARTINS SAMPAIO - ME, CLINIAFAGU CLÍNICA MÉDICA LTDA e RODRIGO VIANA DOS SANTOS**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Vencedoras – **CLINIAFAGU CLÍNICA MÉDICA LTDA** classificada nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 83, 84 e 85, **FRANCISCO MARTINS SAMPAIO - ME** classificada nos itens 1, 2, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 68 e 99 e **RODRIGO VIANA DOS SANTOS** classificada nos itens 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 104, 107, 108, 109, 113, 114 e 116, por apresentarem preços compatíveis com os do orçamento da prefeitura. **Informações:** Sala da CPL, Fone (88)98136-6099.

Abaiara/CE, 01 de Outubro de 2020.

**CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores

**Código Identificador:0754E773**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REGISTRO DE PREÇO –**  
**ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.09.30.01-**  
**ADESÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO**

**Processo Administrativo Nº 2020.09.30.01- ADESÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pela ordenadora de despesa Sra. **LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo Nº 2020.09.30.01- ADESÃO**, a seguir: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E INCREMENTO DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA**

PELO COVID -19 E PARA ATENDER A DEMANDA DOS COLABORADORES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020SESA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020SESA-PE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MOMBACA/CE. Favorecida: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA CNPJ SOB Nº 05.199.870/0001-55, com o valor total de R\$ 98.993,50 (Noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **Processo Administrativo N.º** 2020.09.30.01- ADESÃO, Declaração de Adesão/Comunicação emitida pela PREGOEIRA Municipal – ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA e Ratificado pela Ordenadora de Despesas e SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a Sra. LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE.

ACOPIARA/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

**Publicado por:**  
Antonia Elza Almeida da Silva  
Código Identificador:532F7E23

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº  
2020.07.13.1

**Aviso de Homologação.** Tomada de Preços nº 2020.07.13.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de 01(um) reservatório elevado no Hospital Municipal Euclides Nogueira, situado na sede do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 43.705,90 (quarenta e três mil setecentos e cinco reais e noventa centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

**JAMILLA NOGUEIRA LANDIM RUFINO**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

**Data da Homologação:** 23 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Maria Luzanira Ferreira Estevão  
Código Identificador:EC872C20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura Municipal de Altaneira (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO** do(a) **Tomada de Preços nº 2020.07.13.1**, cujo(s) vencedor(es) foi(ram) a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s): **L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Altaneira/CE, 23 de Setembro de 2020.

**ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**  
Maria Luzanira Ferreira Estevão  
Código Identificador:F24AB7D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.13.1. **Partes:** o Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Saúde e a empresa/pessoa física L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de 01(um) reservatório elevado no Hospital Municipal Euclides Nogueira, situado na sede do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 43.705,90 (quarenta e três mil setecentos e cinco reais e noventa centavos). **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Jamilla Nogueira Landim Rufino e Laercio Ferreira de Araujo.

Altaneira/CE, 24 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Maria Luzanira Ferreira Estevão  
Código Identificador:4E4C0811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO**

Certifico para os devidos fins que, foi(ram) publicado(s) através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o(s) Extrato(s) referente(s) ao(s) **CONTRATO(S)** firmado(s) entre a Prefeitura Municipal de Altaneira e a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s) **L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, oriundo(s) do(a) **Tomada de Preços nº 2020.07.13.1**.

Altaneira/CE, 24 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Maria Luzanira Ferreira Estevão  
Código Identificador:AB768490

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 98/2020

PORTARIA Nº 98/2020 Aratuba, 01 de outubro de 2020.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar por motivo de aposentadoria a Sra. NEYARA SOUTO FERREIRA, CPF nº 510.110.773-53, RG 97356686/SSP-CE, Matrícula nº 161010-4, ZELADORA, Benefício nº 1970324560 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2020.

**MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA**  
Prefeita do Município

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**37E7E6C6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº. 31, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

INTENSIFICA AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará decretou situação de emergência em saúde, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), por meio decreto nº 33.510/2020;

CONSIDERANDO que o decreto nº 33.519/2020 intensificou as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o decreto municipal nº 05/2020 que prevê medida para enfrentamento do COVID-19 e o Decreto Municipal nº 07/2020 que reconheceu a situação de emergência;

CONSIDERANDO que o decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.737/2020, intensifica as medidas de enfrentamento Covid-19;

CONSIDERANDO o aumento considerável de casos ativos e óbitos no município, nos últimos dias;

CONSIDERANDO que ainda se verifica aglomerações em praças, tornando locais de potencial contágio humano pelo novo CORONAVÍRUS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica proibido o funcionamento de atividades comerciais-exceto farmácias, entre (21 horas e 05 horas), a partir do dia 02 de outubro de 2020, até o dia 09 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Fica proibido o funcionamento de pizzarias e restaurantes, entre às (22 horas e 05 horas), sendo PROIBIDO a venda de bebidas alcoólicas nesses estabelecimentos.

**Art. 3º - DETERMINA**, em todo território municipal, o uso obrigatório de máscara, especialmente quando estiverem em espaços públicos ou privados acessíveis ao público, sob as penalidades das lei estadual nº 17.261/2020.

**Art. 4º** - Recomenda-se, que a população evite se aglomerar nas praças e que permaneçam em isolamento social.

**Art. 5º** - Os estabelecimentos citados devem manter cópia em local visível deste decreto.

**Art. 6º** - O descumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º deste decreto, ensejará ao infrator a aplicação de multa diária de até R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo da adoção de medidas como a apreensão, interdição e o emprego de força policial.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 02 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**EDGAR DE CASTRO MONTEIRO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

**Publicado por:**  
Antonio Elvis Rhuana Araujo Feitosa  
**Código Identificador:**0C3FB19C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.05.01E, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.05.01E

**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.05.01E

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

**CONTRATADA:.....:** ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME.

**OBJETO.....:** ADITIVO DE PRAZO.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**VIGÊNCIA.....:** 30 DE SETEMBRO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2021.

**MARIA ELDEVANHA DE SOUSA DOS SANTOS**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Cesio Pereira Evangelista de Alencar  
**Código Identificador:**5B572964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2020.10.02.01**

**Fundo Geral do Município de Assaré/CE.** Tomada de Preços Nº 2020.08.13.01 – OBJETO: contratação de empresa para reforma de passagem molhada e construção de aterro com bueiro na zona rural do município de Assaré/CE (Sítios Mameluco, Barriguda e Cajueiro). Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, por meio do **Fundo Geral**, representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. VALOR GLOBAL: **R\$ 84.148,19** (oitenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos.) e de outro lado a **Empresa: FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.542.791/0001-75, representado pelo Sr. Marcondes Lúcio Alencar, CPF: 218.290.553-72. Vigência do Contrato: 90 (noventa dias). Data do Contrato: 02 de Outubro de 2020.

**ERASMO RODRIGUES DA FONSECA**  
Secretário de Adm. e Finanças

**Publicado por:**  
Cesio Pereira Evangelista de Alencar  
**Código Identificador:**028B31E6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2020-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS**

DOS DISTRITOS DE PEDRAS BRANCAS E LARANJEIRAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Vencedor: J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27, com o valor global R\$ 336.873,02 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS), Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

**FRANCISCO CARLOS FARIAS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú/CE, 02 de outubro de 2020.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:09AE0514

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0210172/2020 BARBALHA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Roberto Wagner Leite Machado, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município, no uso de suas atribuições legais;*

*CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao público em geral nas dependências da Sala do Empreendedor de Barbalha, bem como a parceria firmada com o SEBRAE,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - DESIGNAR, o (a) servidor(a). Sr.(a). SAMANTHA EMMANUELE FERREIRA DE OLIVEIRA SAMAPAI, CPF nº 033.748.623-90, Assessora Técnica Especial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para atuar como Agente de Desenvolvimento na Sala do Empreendedor de Barbalha;*

*Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

*Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, 02 de outubro de 2020.*

**ROBERTO WAGNER LEITE MACHADO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:61FEBE2C

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0210168/2020 BARBALHA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

*ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr.(a). POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS, inscrito(a) no CPF sob nº 466.289.083-72, do cargo comissionado de SECRETÁRIO DE SAÚDE, Portaria de Nomeação nº 020103/2017;*

*Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

*Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 02 de outubro de 2020.*

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:57EC1895

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0210169/2020 BARBALHA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

*ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr.(a). MARCO ANTONIO DUARTE SABIÁ, inscrito(a) no CPF sob nº 025.264.804-85, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL da SECRETARIA DE SAÚDE, Portaria de Nomeação nº 050132/2017;*

*Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

*Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 02 de outubro de 2020.*

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:B8C0C3C1

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0210170/2020 BARBALHA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

*ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

*CONSIDERANDO, a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a). MARCO ANTONIO DUARTE SABIÁ, inscrito(a) no CPF sob nº 025.264.804-85, para assumir o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE SAÚDE, criado na*

forma da Lei Municipal nº 1.864/2009 consoante ANEXOS I e IV, bem como **ORDENADOR DE DESPESA** da respectiva unidade gestora;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 02 de outubro de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**197BCC58

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0210171/2020 BARBALHA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;**

**CONSIDERANDO, a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,**

**CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2006/2012, que modificou parcialmente a Lei Municipal nº 1864/2009**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr.(a). **POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob nº 466.289.083-72, para assumir o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL** da **SECRETARIA DE SAÚDE**, criado na forma da Lei Municipal nº 2006/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 02 de outubro de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Renato de Luna Alencar  
**Código Identificador:**2784EDBA

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017**

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 007/2017 - Tomada de Preços nº 001/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. **Objeto:** aditivo de prazo para a contratação de licença e uso de módulo integrado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e portal da transparência em atendimento a lei de acesso à informação, junto a Câmara Municipal de Fortim. **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência que findaria em 30 de setembro de 2020 fica

prorrogado até 31 de agosto de 2021. **Prazo de Execução:** De 01/10/2020 a 31/08/2021.

Fortim/CE, 30 de setembro de 2020.

**ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

**Publicado por:**  
Vilânia Gomes dos Santos Silva  
**Código Identificador:**A30CCC5C

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º PE-002/2020-SESA. **OBJETO:** Aquisição de **Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento da secretaria municipal de saúde de Ibareta, de acordo com as quantidades e especificações do termo de referência, anexo I deste edital. TIPO:** Menor Preço Por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a partir do dia **05 de outubro de 2020 às 16h00min (horário de Brasília)**, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **19 de outubro de 2020 às 09:00min (horário de Brasília)** encerra o procedimento de recebimento das propostas de preços. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail: [cplibaretama.cpl@gmail.com](mailto:cplibaretama.cpl@gmail.com). das 08:00 às 11:30 horas.

**ADRIANO DA SILVA FREIRES**

Pregoeiro Interino.

**Publicado por:**  
Paulo Jorge Rabelo de Lima  
**Código Identificador:**2F4061E5

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O INSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO, PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PESCADOS E FABRICAÇÃO DE GELO, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ICAPEL ICAPUI PESCA LTDA, INSCRITA NO CNPJ **07.688.724/0001-19**, LOCALIZADA NA AVENIDA 22 DE JANEIRO, CENTRO, ICAPUI-CE.

**Publicado por:**  
Lidiane de Freitas Silva  
**Código Identificador:**B3512BC5

**INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
LICENÇA PRÉVIA**

O INSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITE A LICENÇA PRÉVIA PARA A ATIVIDADE DE LAVRA DE AREIA VERMELHA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO CESARNILDO DA COSTA, INSCRITO NO CPF DE Nº 824.584.563-91, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DA SERRA DO MAR. DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 042/2020 E ANUENCIA APROVADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2020.

**Publicado por:**  
Lidiane de Freitas Silva  
**Código Identificador:**CD52ED7B

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.29.01-PMI-SECES.** Julgamento. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** F.M OLIVEIRA DANTAS-ME, para o lote I; EN MORENO-ME, para todos os lotes I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; JMV SANTANA COMERCIAL-ME, para todos os lotes I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; J R DE ARAÚJO LOBATO NETO-ME, para os lotes I, II, VI e VII e TIAGO CARDENO DE LIMA-ME, para todos os lotes I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. **EMPRESA VENCEDORA:** E N MORENO-ME para os lotes I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. Fica aberto o prazo recursal. Os autos do processo encontram-se no setor de licitação.

Iguatu. Em, 02 de outubro de 2020

**ANTONIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA**  
Presidente em Exercício da CPL.

**Publicado por:**  
Gilderlandio Duarte da Costa  
**Código Identificador:**6F8E859C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA**  
**GAB/PMI Nº 779 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE IRAUÇUBA/CRANÇA FELIZ (2020-2027).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**Art. 1º-** Instituir a Comissão Intersetorial para acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal Pela Primeira Infância de Irauçuba/Criança Feliz (2020/2027).

**Art. 2º-** São membros integrantes da Comissão Intersetorial:

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Clara Elisa Araújo Pereira

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

Sarah Cunha Araújo

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Maria Neuricilane Costa Gomes Camelo

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Brígida Wilna Brito de Sousa

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Francisco Madson Mota Bastos

**Art. 2º-** São atribuições da Comissão Intersetorial de acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal Pela Primeira Infância de Irauçuba/Criança Feliz (2020/2027).

Reunir-se trimestralmente para verificar a realização das ações do Plano pelos Órgãos e/ou Setores responsáveis.

Dividir as ações a serem acompanhadas entre os membros da comissão

Na reunião seguinte cada responsável deverá trazer o relatório das ações que ficou responsável, sempre que possível com as comprovações em anexo (frequências, programações, CD com fotos, etc.)

Notificar ao Órgão e/ou Setor responsável quando não houver o cumprimento de alguma ação no período estipulado no plano, e este deverá justificar porque não está sendo realizada.

**Art. 3º-** Fica revogada a Portaria nº 584 de 1º de Agosto de 2018.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GERALDINA LOPES BRAGA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**5C4EDCF6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS**  
**N.º 2020090201-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama. Resultado da Habilitação – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços n.º 2020090201-SEIN, **objeto:** contratação da prestação de serviços para conservação e manutenção do sistema viário e de esgoto da sede do município de Jaguaratama, conforme projeto básico. Após análises a comissão chegou-se ao seguinte resultado **Empresas Habilitadas:** **01** - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; **02** - Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; **03** - A.I.L Construtora LTDA ME; **04** - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP; **05** - Construtora Exito EIRELI EPP; **06** - S & T Construções e Locações de Mao de Obra EIRELI ME; **07** - G7 Construções e Serviços EIRELI ME; **08** – VLC Locação de Veiculos Construção e Serviços de Transportes EIRELI ME; **09** – WU Construções e Serviços EIRELI EPP; **10** - Allamo Edgar Fernandes Rolim ME; **11** – Jose Urias Filho EIRELI ME; **12** – RPS Construções de Edifícios e Projetos EIRELI - ME; **13** - CMN Construções Locações e Eventos EIRELI ME. **Empresas Inabilitadas:** **14** – Francisco Roberto Arcanjo Matos LTDA, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, “a”, fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br.

**Jaguaratama-CE, 02 de Outubro de 2020**

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**D48BA783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2020-CE**

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2020-CE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - torna público abertura da **Cotação Eletrônica nº 010/2020-CE**, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA. O

mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 05/10/2020 às 12h30min; Data de Abertura das Propostas: 07/10/2020, às 12h30, horário de Brasília, o edital se encontra disponível; [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**Jaguaretama-CE, 02 de Outubro de 2020.**

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**5A1E13FF

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº**  
**2020.08.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 17.745,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Erica Lorena da Silva Pereira e Joaquim Antonio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**BC4B9C63

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº**  
**2020.08.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa TRANSPARENTE AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto a frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 17.860,00 (dezessete mil oitocentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Abraão Felizardo Bento e Gildo Bezerra de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**D311CD4D

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº**  
**2020.08.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do

Contrato: R\$ 45.848,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Maria de Fátima Feitosa Vieira e Joaquim Antonio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**4F8193CE

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº**  
**2020.08.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Jardim, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto a frota de veículos pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 22.855,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Erica Lorena da Silva Pereira e Joaquim Antonio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**4FFED91E

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº**  
**2020.08.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 77.804,26 (setenta e sete mil oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Joaquim Antonio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**7092F476

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº**  
**2020.08.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa TRANSPARENTE AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 693.201,60 (seiscentos e noventa e três mil duzentos e

um reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Gildo Bezerra de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**F34380F3

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº**  
**2020.08.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Jardim, através do Gabinete do Prefeito e a empresa TRANSPARENTE AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto a frota de veículos pertencentes ao Gabinete do Prefeito de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 23.874,00 (vinte e três mil oitocentos e setenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Anizelda Jorge Costa Matias e Gildo Bezerra de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**271CA877

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº**  
**2020.08.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e a empresa TRANSPARENTE AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto a frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 569.100,00 (quinhentos e sessenta e nove mil cem reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Urias Cavalcante Novais Tavares e Gildo Bezerra de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**092C88F2

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº**  
**2020.08.12.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 261.859,75 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e setenta e cinco

centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Fabiana Barros de Araújo Filgueira e Joaquim Antonio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**9B5C3ED3

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº**  
**2020.08.12.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TRANSPARENTE AUTO PEÇAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, junto a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 110.055,00 (cento e dez mil cinqüenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Fabiana Barros de Araújo Filgueira e Gildo Bezerra de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Franciele Landim de Araújo  
**Código Identificador:**1053083B

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO**  
**POR TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, AOS**  
**SERVIDORES QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE DO**  
**ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE  
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

**Decreto nº 46/2020**

*Dispõe sobre a prorrogação da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante, aos servidores que estão na linha de frente do enfrentamento ao COVID-19, e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;

- 1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- 2) conforme a Constituição Federal, art. 30, inciso I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;
- 3) O art. 4º da Lei Municipal nº 865/2020, que prevê a possibilidade de prorrogação da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante servidores que estão na linha de frente do enfrentamento ao COVID-19 (GTTR-COVID) por mais 4 (quatro) meses, desde que persista a necessidade de enfrentamento a pandemia do coronavírus;
- 4) a necessidade do retorno das agentes comunitárias de saúde para otimização dos serviços de saúde no município de Massapê(CE) e o disposto no Decreto Estadual nº 33.536, de 05 de abril de 2020;

**Decreta:**



**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante servidores que estão na linha de frente do enfrentamento ao COVID-19 (GTTR-COVID), nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 865/2020, haja vista persistir a necessidade de enfrentamento da pandemia do coronavírus.

**Parágrafo único.** O recebimento da gratificação a que se refere o *caput* desse artigo se dará na forma prevista na Lei Municipal nº 865/2020.

**Art. 2º.** Fica determinado o retorno dos(as) agentes comunitários(as) de saúde do Município de Massapê à suas funções, ainda que os servidores se enquadrem no grupo de risco, haja vista a necessidade de otimizar o serviço de saúde no Município, sem prejuízo da adoção de medidas de prevenção com EPI's e outras medidas necessária à proteção da saúde dos referidos servidores.

**Art. 3º.** Este Decreto tem vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dado e passado** no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte (2020).

**JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fábia Maiale de Oliveira

**Código Identificador:09AA940F**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE

CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2020

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **CONVOCA** os aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, relacionados no **Anexo 01** deste Edital, para, no prazo de 30 dias, comparecer na Controladoria Geral do Município de Massapê, munido da documentação prevista no Anexo 06 do Edital nº 01/2019 (disponível em <https://concursos.promunicipio.com/informacoes/263/> ou no anexo 02 deste edital).

**Dado e passado** no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte (2020).

**JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

**ANEXO 01 – RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

AGENTE ADMINISTRATIVO			
POSICÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
27	Classificado	0103514	ANTONIO MÁRCIO REINALDO CUNHA
28	Classificado	0102124	JOSÉ MACHADO ALBUQUERQUE
29	Classificado	0101062	MARIA DE FATIMA DA SILVA BRITO
30	Classificado	0102259	CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS FORTUNATO
31	Classificado	0106190	ERIVELTON LAUREANO DE SOUZA
32	Classificado	0103992	ANTÔNIO WELLINGTON DA SILVA DE LIMA
33	Classificado	0104568	MARCELLE TEIXEIRA LOPES

PROCURADOR			
POSICÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	Classificado	0100064	DIEGO HYURY ARRUDA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
POSICÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	Classificado	0102467	FRANCISCO WILTON VIANA ALVES

PEDAGOGO			
POSICÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	Classificado	0105119	ANDREA EVANGELISTA BARBOSA

ORIENTADOR SOCIAL - PCD			
POSICÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	Classificado	0103254	CARMANDO MOREIRA FONSECA

MOTORISTA (CATEGORIA D) - PCD			
POSICÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	Classificado	0104749	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA

MOTORISTA (CATEGORIA B)			
POSICÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	Classificado	0104065	SABRINE MAGALHAES DE SOUSA
2º	Classificado	0105062	RONALDO DOS SANTOS MIGUEL

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
POSICÃO	RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	Classificado	0105972	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA

**ANEXO 02 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
- Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal ([www.jfce.gov.br](http://www.jfce.gov.br) - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) - Certidão Negativa Criminal Estadual)
- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- Certidão/declaração específica da Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovando a inexistência da participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como gerente ou administrador;
- Declaração, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho);
- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento dos dependentes;

17. Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do cartão de vacinação dos dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos;  
 18. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade entre 7 (sete) a 14 (quatorze) anos;  
 19. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);  
 20. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Massapê, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:  
 20.1. Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos: Raio X de Tórax (PA e Perfil) com laudo; Sorologia para doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Parecer oftalmológico; VDRL; Glicemia em jejum; Laudo de sanidade mental, assinado por psiquiatra.

21. Certidão/Declaração do INSS com o nº do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, com remunerações.

#### MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO

Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE  
 CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

#### ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

#### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/U \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins à PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, que não exerço cargo, emprego ou função pública nas esferas do Governo Municipal, Estadual e Federal, cuja acumulação seja vedada nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e art. 155 da Lei 7.502/90, estando, portanto, desimpedido (a) para assunção de cargo ou emprego público no (a) \_\_\_\_\_.

Massapê(CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do (a) concursado (a)  
 CPF Nº \_\_\_\_\_

Modelo no anexo 03.

O candidato deverá receber encaminhamento expedido pela Prefeitura Municipal de Massapê e apresentá-lo à Junta Médica Oficial acompanhado dos exames relacionados no item 20 (a realização dos exames é de responsabilidade do candidato) a fim de receber o Laudo Médico Pericial.

**Publicado por:**  
 Fábila Maia de Oliveira  
**Código Identificador:**D0D819EB

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23072001SESA

. PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020SESA-TP - SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. VALOR DO ADITIVO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 288.886,15 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 23/09/2020 e término em 22/11/2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretária de Saúde. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA

#### LIMA (Representante Legal) da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Mombaca - CE, 21 de setembro de 2020.

**ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA**  
 Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
 Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**33B8D710

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200556-SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200556-SEINFRA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. CONTRATADA: GDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VL. MINEIRO, SN, ZONA RURAL, JAGUARIBARA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.436.574/0001-63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2020-SEINFRA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: ITEM I - EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO; ITEM II – CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA COM PAVIMENTAÇÃO DE RUA E PASSEIO PÚBLICO, A SER LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO, ITEM III – EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DO ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DO PASSEIO DA SEDE FUNCIONAL DA SEINFRA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. DO PREÇO GLOBAL: R\$ 288.306,58 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201 15 451 0332 1.025 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (ITENS I E III) E 2201 15 813 0621 1.026 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER (ITEM II); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020. DA VIGÊNCIA: ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ ANA PAULA MACIEL SALDANHA.

MORADA NOVA-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
 Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Código Identificador:**84A16458

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2020-SECLT. OBJETO: SELEÇÃO PARA SUBSÍDIO E FOMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS

CULTURAIS, ENQUADRADOS COMO PESSOAS FÍSICAS E SEDIADOS EM MORADA NOVA, QUE APRESENTEM PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA AÇÕES DE ESTÍMULO NAS DIVERSAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS (ARTES PLÁSTICAS, ARTES POPULARES, CINEMA E AUDIOVISUAL, CIRCO, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA E TEATRO). A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE TERÃO DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO ATÉ O **DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020**, O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NOS SITES: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/> e <https://www.moradanova.ce.gov.br/>. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: [secultmn@gmail.com](mailto:secultmn@gmail.com).

**MARIA DO SOCORRO LEITÃO**

Secretária de Cultura e Turismo.

**Publicado por:**

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

**Código Identificador:**0CEB1F87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR  
CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200506 - SESA. ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 001/2020 - SESA. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CIRURGIAS DE CATARATA (FAÇOMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, ADVINDO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º CP-001/2020 – SESA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE 13,4% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 20200506 – SESA, E, POR CONSEQUÊNCIA, DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), CORRESPONDENDO AO VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO INICIAL DE R\$ 67.000,00 (SESENTA SETE MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 567.000,00 (QUINHENTOS SESENTA SETE MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2020.

**Publicado por:**

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

**Código Identificador:**48DD905A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº:** 20180679 – SESA; 20180682 – AMT; 20180680 – SEDUC; 20180678 – SEAL; 20180689 – SEAD; 20180683 – SEFIN; 20180684 – SEAGRI; 20180685 – SECULT; 20180686 – SEJUV; 20180687 – IMAMN; 20180681 – SAS; 20180688 – SEINFRA. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018 - DIVERSAS. **CONTRATANTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS, SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI, SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD; INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT. **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA **04 DE SETEMBRO DE 2019, EXTINGUINDO-SE EM 04 DE SETEMBRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO SARMENTO DE MENEZES. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** WLLYANA RÉGIA NOBRE RABELO (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CPF Nº 647.876.483-49; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CPF Nº 235.081.593-53; ANA CRISTINA GIRÃO (SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL), CPF Nº 427.110.883-91; ANTÔNIO MÁNCIO LIMA (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS), CPF Nº 309.730.233-68; JOSÉ RONDINELI CRUZ MILFONTS (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE), CPF Nº 649.779.273-20; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO), CPF Nº 560.596.473-91; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS), CPF Nº 301.360.163-91; JOSÉ ELSON FELIPE RAULINO RABELO (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA), CPF Nº 817.150.993-20; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA), CPF Nº 228.457.123-91; MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (SECRETARIA DE SAÚDE), CPF Nº 534.657.253-87; FRANCISCO TALVANES RAULINO (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO), CPF Nº 534.175.503-00; FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), CPF Nº 057.882.743-38.

**Publicado por:**

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

**Código Identificador:**AD912032

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-005/2020- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO CANAL NO BAIRRO 02, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

**Código Identificador:**3D712789

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N 004/2020 -  
DIVERSAS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2020- DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **19.10.2020 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões) “Acesso Identificado no link – acesso publico” e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
**Código Identificador:**B614385F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 289/2020**

Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica substituído o membro CARLOS KENNEDY LIMA DA COSTA, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 136/2017 - SEAD, por ANA KARINA CAVALCANTE DE LIMA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 1300806.

Art. 2º. Em razão da substituição do artigo anterior, a Comissão de Processo Disciplinar fica assim composta:

- ZENALTO BEZERRA JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, matrícula nº 1390799, que a presidirá;

- ANA KARINA CAVALCANTE DE LIMA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1300806, que a secretariará, e

- MARIA DAS DORES BRITO ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 1302450.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 29 de setembro de 2020.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Gleice Kely de Sena Rabelo  
**Código Identificador:**434C802C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 290/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**NOMEAR, CLAUDIOBERTO RABELO CHAVES**, a partir de hoje, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO**, símbolo CDA 10, constante da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças – SEFIN.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Publicado por:**  
Gleice Kely de Sena Rabelo  
**Código Identificador:**5E554E0E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 291/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.213, de 19 de maio de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova.

**CONSIDERANDO** a Ata do V Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova, que trata da eleição dos novos membros do Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, pelo período de 01 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2020, **JOSÉ WELINGTON ALVES DO NASCIMENTO**, no cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar em substituição a Conselheira Titular MARIA JOSÉ BEZERRA, matrícula 1394986, em razão de afastamento por problema de saúde.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Gleice Kely de Sena Rabelo  
**Código Identificador:**BFE60FC6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 292/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.213, de 19 de maio de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova.

**CONSIDERANDO** a Ata do V Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Morada Nova, que trata da eleição dos novos membros do Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, pelo período de 01 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2020, **OSORIO ALBERTO DE SOUZA**, no cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar em substituição a Conselheira Titular MARY ANNE FRANCO DE LIMA, matrícula 1394815, em razão de afastamento por problema de saúde.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de outubro de 2020.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:  
Gleice Kely de Sena Rabelo  
Código Identificador:0A4A191E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 015/2020/PMNR DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que se pague a Sra. **ANTONIO CESANIR FEITOSA LAURINDO – Assessor Especial** – a importância de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **04 e 05 de Outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **Tratar de assuntos de interesse deste município junto a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal **JOSÉ DE SOUSA ALVES**, em **02 de Outubro de 2020**.

**VALCÉLIO ABREU RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete

Publicado por:  
Euarda Sousa Alves  
Código Identificador:A35595DB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 582, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. **Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANDRÉ LUIS DE SOUSA**, portador do RG nº 3.738.804 e inscrito no CPF sob o nº 089.846.807-88, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 30 de setembro de 2020.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Euarda Sousa Alves  
Código Identificador:D979F265

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.10.02.01-SRP**

ESTADO DO CEARÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE • A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2020, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.10.02.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI'S, ÁLCOOL 70% E GEL, PULVERIZADOR, TERMÔMETRO, MATERIAL DE LIMPEZA E DESPENSADORES, PARA O ENFRETAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID19), TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/.

Orós/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

**JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior  
Código Identificador:269DCE7C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 013/2020/PD.01 E 013/2020/PD.02**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.10.122.0402.2.017, 07.00.10.301.1001.2.019 e 07.00.10.302.1003.2.021. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de novembro de 2020.

**CONTRATADAS:**

**DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.609/0001-48 e no CGF sob o nº 06.695.161-5. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.475,89 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.830.581/0001-69 e no CGF sob o nº 06.476.216-5. **VALOR TOTAL:** R\$ 223.244,87 (Duzentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**ASSINADO PELA CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

**ASSINADO PELA CONTRATADA - DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** José Ailton Araújo Pinheiro.

**ASSINADO PELA CONTRATADA - DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME:** Rogério Fernandes da Silva.

Quiterianópolis - CE, 02 de outubro de 2020.

**ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**76A03A4C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 57 /2020**

ALTERA O DECRETO Nº 56, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUIXADÁ E AUTORIZA A RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NAS UNIDADES DA REDE PRIVADA DE ENSINO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, maximamente a norma entabulada no art. 69, IV, DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto Municipal nº 56/2020, de 30 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - As escolas da rede privada de ensino e as instituições de ensino superior, ficam orientadas a seguir as determinações do Decreto Estadual nº 33.751, de 26 de setembro de 2020, notadamente o que dispõe o art. 8º, inciso II e art. 5º, respeitados integralmente os protocolos gerais e setorial aprovados pelo Comitê Intersetorial do Município de Quixadá.

.....(NR)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se aquilo que lhe for em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 02 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE!

**JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giselly Gomes Machado  
**Código Identificador:**C9023F21

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA GAB/SME Nº 28.08.001/2020**

Ratifica a Comissão Municipal e nomeia novos membros para ocupar as representações que estavam em vacância para acompanhar e validar a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério

público municipal de Quixadá - Ceará e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ, LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Lei Orgânica Municipal;

O que preconiza Lei Municipal nº 2.365/2008 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal;

As disposições da Portaria do Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Quixadá - Ceará, nº 29.11.001/2018; e

O postulado da Portaria do Gabinete do Prefeito Municipal de Quixadá - Ceará, nº 20.03.001/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ratificar a Comissão Municipal e nomear novos membros para ocupar as representações que estavam em vacância para acompanhar e validar a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal de Quixadá – Ceará.

**Art. 2º** - A Comissão Municipal que acompanhará e validará a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal de Quixadá – Ceará, terá a seguinte composição:

**I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá – SMEQ**

- a. Cícera Kuícia Barros de Aguiar
- b. Regina Lúcia Silva do Nascimento
- c. Isabel Maria Assunção Apolônio
- d. Roselene Ferreira Sousa
- e. Maria Lindélia de Araújo Maciel Lima
- g. Maria Elenilda do Nascimento
- h. Eliane Pereira da Silva

**II - Representantes do Conselho Municipal de Educação de Quixadá - CMEQ**

- a. Aila Maria Holanda Albuquerque
- b. Lucimar Moreira de Oliveira

**III - Representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

- a. Francisco Valneis Silva Almeida
- b. Márcia Danyle Silva Celestino

**IV - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá e Região - SINDSEP.**

- a. Francisca Neiva Esteves da Silveira
- b. Sheila Maria Gonçalves da Silva

**Art. 3º** - A Comissão Municipal criada com o intuito de acompanhar e validar a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal lotados na Regional Educacional, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Educação, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá e Região - SINDSEP e no Centro de Apoio à Educação Inclusiva de Quixadá terá a missão de organizar, coordenar e concluir o processo de avaliação.

**Art. 4º** - A Comissão Municipal, enquanto órgão colegiado criada para este fim específico, tem poderes para dirimir qualquer situação referente ao bom, fiel e lícito cumprimento de seu mandato.

**Art. 5º** - Após conclusão dos trabalhos a Comissão Municipal elaborará o Relatório final, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas com o intuito de publicar os resultados do processo avaliativo.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quixadá – Ceará, aos 28 de agosto de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ,**  
aos 28 de agosto de 2020.

**LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal da Educação

**Publicado por:**

Giselly Gomes Machado

**Código Identificador:**04D97D4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA,  
SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº: 2020.08.28.01 STCS - CRP2020/011-STCS – SECRETARIA DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **Objeto:** “Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 015/2020SEDUMA, oriunda do Pregão Presencial Nº SRP PP2020/012-SEDUMA, realizado neste município, visando aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos do município de Quixadá/CE.”. Em favor da empresa **GONÇALO SOARES FREITAS EPP**, inscrita no CNPJ: **07.718.505/0001-35**, com o valor total de **R\$ 406.560,50 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**. Na dotação Orçamentaria da Secretaria CONTRATANTE. Vigência do Contrato: ate 31/12/2020.

**SR. HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE**

Secretario de Trânsito, Cidadania e Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Quixadá.

**Publicado por:**

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

**Código Identificador:**6C8D8845

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA E RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA VOLTA AS AULAS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das seguintes empresas: **01. E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **18.580.660/0001-54**, vencedor do lote 01, no valor global de **R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**; **02 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **09.485.574/0001-71**, vencedor do lote 02, no valor global de **R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais)**; **03. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES**, inscrita no CNPJ Nº **05.199.870/0001-55**, vencedor do lote 03, no valor global de **R\$ 6.368,00 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais)**; **04 TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **06.028.189/0001-07**, vencedor do lote 04, no valor global de **R\$ 2.378,30 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**; **05. PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME**, inscrita no CNPJ Nº **09.210.219/0001-90**, vencedor do lote 05, no valor global de **R\$ 6.205,00 (seis mil, duzentos e cinco reais)**.

Quixeré–Ce, 02 de outubro de 2020

**JOSE DE FÁTIMA LIMA CHAGAS**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Jose Eucimar de Lima

**Código Identificador:**5D3975D5

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N.º 821/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020-  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de logradouros localizados na comunidade de Maria Preta do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro que começa no entroncamento com a Rodovia CE 377, ponto de coordenadas [623.157,00 m E / 9.438.101,00 m N], de acesso para Maria Preta que passa em frente da Capela Sagrada Família nº 246, ponto de coordenadas [623.008,00 m E / 9.437.938,00 m N] e percorre pelas residências nos 488 e 545, respectivamente do Sr. Chico Machado e Sra. Nice, indo até ao ponto de coordenadas [622.759,00 m E / 9.437.696,00 m N], na divisa com a Rua Adelino Xavier, art. 2º dessa lei, passa a denominar-se “**Rua Jonas de Matos**”. Homenagem ao Sr. João Rodrigues de Matos Filho.

Art. 2º - Elaboração e instalação da placa de indicação de logradouro fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**171AE3F8

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N.º 823/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020-  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de logradouros localizados na comunidade de Maria Preta do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Logradouro que começa a partir da Rua Adelino Xavier, art. 2º dessa lei, ponto de coordenadas [622.600,00 m E / 9.437.711,00 m N], que passa em frente das residências nos 839 e 400, respectivamente da Sra. Daciana e o Sr. Manoel Felício, indo até a junção com a Rodovia CE 377 e a Rua João Cavalcante Honorato, ponto de coordenadas [622.077,00 m E / 9.438.388,00 m N], passa a designar-se “**Rua Antônio Felício**”. Homenagem ao Sr. Antônio Manoel Rodrigues Nascimento.

Art. 2º - Elaboração e instalação da placa de indicação de logradouro fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020.**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**3D1ABFDB**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL N.º 824/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020-  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouros localizados na comunidade de Maria Preta do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Logradouro que começa na junção com Rua João Cavalcante Honorato, ponto de coordenadas [621.987,00 m E / 9.438.188,00 m N], que vai para Maria Preta e encontra com a Rua Antônio Felício, art. 3º dessa lei, no ponto de coordenadas [622.223,00 m E / 9.438.246,00 m N], passa a chamar-se “**Travessa Maria de Manoel Felício**”. Tributo ao casal, Sra. Maria de Fátima Evangelista Silva e o Sr. Manoel Antônio da Silva.

Art. 2º - Elaboração e instalação da placa de indicação de logradouro fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020.**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**906E04A6**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL N.º 825/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020-  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

EMENTA: Dispõe sobre denominação da rua João Ferreira Filho, localizado no Bairro Centro na Sede do Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Na extensão da Rua Alexandre Xavier da Silva sofrerá alteração a partir da junção com a Rua João Batista de Oliveira, ponto de coordenadas [612.519,00 m E / 9.439.134,00 m M], que segue rumo nor-nordeste onde passa em frente ao imóvel do senhor Francisco Sergio Martins Brito (vulgo pretinho) e ao loteamento do senhor Francisco Rudicley de Sousa e percorre pelo ponto de coordenadas [612.689,00 m E / 9.439.507,00 m N], com confrontação com a propriedade do senhor Paulo Augusto Brito Correia, passa a designar-se **Rua João Ferreira Filho**.

Art. 2º - Elaboração e instalação da placa de indicação de logradouro fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020.**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito do Município De Quixeré-CE

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**437B988E**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL N.º 828/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020-  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouros localizados na Comunidade da Maria Preta do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro que começa no prolongamento da Rua Jonas de Matos, art. 1º dessa lei, ponto de coordenadas [622.759,00 m E / 9.437.696,00 m N], com projeção ao leste, que percorre em frente da residência do Finado Meciêr nº 981, indo até o ponto de coordenadas [622.600,00 m E / 9.437.711,00 m N], onde se divisa com Rua Antônio Felício, art. 3º dessa lei, passa a chamar-se “**Rua Adelino Xavier**”. Agraciamento ao Sr. Adelino Xavier de Lima.

Art. 2º - Elaboração e instalação da placa de indicação de logradouro fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020.**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**9A89E7E1**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL N.º 832/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020-  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

EMENTA: Dispõe sobre denominação de logradouros localizados na Comunidade da Maria Preta do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro que começa no entroncamento com as ruas Adelino Xavier e Antônio Felício, respectivamente arts. 2º e 3º dessa lei, ponto de coordenadas [622.600,00 m E / 9.437.711,00 m N], que percorre pelas residências nos 147 e 392, respectivamente do Sr. Assis de Doca e a Sra. Maria de Lourdes, e vai até próximo a Igreja Evangélica nº 261 na Itaitinga, ponto de coordenadas [622.414,00 m E / 9.437.329,00m N], passa a denominar-se “**Rua Manoel Alípio**”. Homenagem ao Sr. Manoel Pereira de Sousa.

Art. 2º - Elaboração e instalação da placa de indicação de logradouro fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito do município de Quixeré-CE

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**17FD128C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 834/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da RUA CHICO MOTOTAXI e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a RUA CHICO MOTOTAXI, uma via pública localizada no Loteamento Água Viva 02, iniciando próximo ao Imóvel do Sr. Tales Ribeiro de Oliveira, entre a Quadras 01, Lote 30 e a Quadra 03 e Lote 12, finalizando próximo ao Imóvel do Sr. Francisco das Chagas Ribeiro, entre a Quadra 02, Lote 15 e a Quadra 04, Lote 01.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**36BDEB43

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 001.20.07.2020-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. MARIA DANIELE LIMA SILVA BARBOSA, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, cargo criado pela Lei N.º 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do pedido 18 de julho de 2020.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**E66F9322

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 001.23.09/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Paulo Henrique Leitão de Sousa, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 124185-0, lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de

setembro de 2020 até 26 de setembro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**4E9B2F20

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 001.24.09/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Francisco Adailton de Sousa Maia, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124078-1, lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de setembro de 2020 até 29 de setembro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**53451D7D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 001.25.09/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Hilzimar de Sousa Melo, Cargo Auxiliar Serviços Gerais/Chefe Assistência Farmacêutica e Almoxarifado, Matrícula 041399-2, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 25 de setembro de 2020 até 02 de outubro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**55D9A4B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 001.28.09/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Paulo Henrique Leitão de Sousa, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 124185-0, lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 27 de setembro de 2020 até 02 de outubro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**0B3E81DB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 002.22.09/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao mês de agosto de 2020, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
060165-9	Leilianne Maria Costa Freitas	Enfermeiro da Família	26h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de agosto de 2020.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**6A8EF4C6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 002.23.09/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Pâmela Brito Sombra, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de setembro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**624A8973

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 002.24.09/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Ana Gláucia Sombra Saraiva, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 070502-0, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de setembro de 2020 até 25 de setembro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**3CED55E7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 002.25.09/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Marcia Lucia de Oliveira Gomes, Cargo Cirurgião Dentista da Família/Diretor Geral do Hospital, Matrícula 060163-2, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 25 de setembro de 2020 até 02 de outubro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**299BDB4A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 002.28.09/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Maria das Dores de Sousa, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124079-0, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 28 de setembro de 2020 até 29 de setembro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**EDD95629

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 003.23.09/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Solange Rodrigues de Medeiros, Cargo Atendente de Consultório, Matrícula 041464-6, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 23 de setembro de 2020 até 28 de setembro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**E86651A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003.24.09/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Carlos Alberto Cunha Santiago, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 124021-8, lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de setembro de 2020 até 26 de setembro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**32D11F40

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004.24.09/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Elisângela de Sousa Peixoto, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121997-9, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 24 de setembro de 2020 até 26 de setembro de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**B5A964A2

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.09.2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), **RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO**, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/09/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de setembro de 2020.

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**397C5C78

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.09.2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), **JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/09/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2020.

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**FF678B10

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.09.2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), **RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO**, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/09/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2020.

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**00523310

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.29.09.2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), **José Herondy Brito Queiroz Santiago**, ocupante do cargo de

Agente Sanitarista, 01 (uma) diária(s), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s), 29/09/2020, com a finalidade de, acompanhar paciente em deslocamento para o Hospital Regional na Cidade de Quixeramobim-Ce, considerando a limitação física do paciente, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2020.

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C5C23D78

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.23.09.2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/09/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2020.

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:3ED70857

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.09.2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/09/2020, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares na CLÍNICA DE ANÁLISES NEUROTESTE e CLÍNICA SIM, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2020.

**PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO**

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:5AD6967A

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.29.09.2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FLADIA RALINE HONORATO CUNHA, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29/09/2020, com a finalidade de, acompanhar terceiros interessados em retorno e recebimento de resultado na CLÍNICA DE ANÁLISES NEUROTESTE e CLÍNICA SIM, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de setembro de 2020.

**PATRÍCIA DE SOUSA ARAÚJO**

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:89E276F4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200384

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 28.07.2-20/SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADA(O).....: MILFONT E MILFONT LTDA

OBJETO.....: Aquisição de filtros, oleos e lubrificantes para manutenção dos veículos do Município de Santana do Cariri, CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.251,82 (vinte mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.041220002.2.066 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 18.344,12, Exercício 2020 Atividade 1101.041220002.2.070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.907,70

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2020

**Publicado por:**  
Samia Maria Braulio Maia  
**Código Identificador:**AE118949

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200385  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 28.07.2-20/SRP  
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O).....: MILFONT E MILFONT LTDA  
OBJETO.....: Aquisição de filtros, oleos e lubrificantes para manutenção dos veículos do Município de Santana do Cariri, CE  
VALOR TOTAL.....: R\$ 18.699,01 (dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0701.121220002.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 18.699,01  
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2020

**Publicado por:**  
Samia Maria Braulio Maia  
**Código Identificador:**810D99DE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200386  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 28.07.2-20/SRP  
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O).....: MILFONT E MILFONT LTDA  
OBJETO.....: Aquisição de filtros, oleos e lubrificantes para manutenção dos veículos do Município de Santana do Cariri, CE  
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.769,90 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.081220002.2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 2.769,90  
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2020

**Publicado por:**  
Samia Maria Braulio Maia  
**Código Identificador:**AD374DBF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200387  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 28.07.2-20/SRP  
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MILFONT E MILFONT LTDA  
OBJETO.....: Aquisição de filtros, oleos e lubrificantes para manutenção dos veículos do Município de Santana do Cariri, CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.336,42 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0902.103020018.2.063 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 4.299,67, Exercício 2020 Atividade 0901.101220002.2.057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 4.036,75

VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2020

**Publicado por:**  
Samia Maria Braulio Maia  
**Código Identificador:**135D02A8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.09.1-20/CD**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Saúde, ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA- Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.09.1-20/CD**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM DA COVID -19 COM BANDAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA TESTAGEM DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FORTES DE RECURSOS:**

SECRETARIA DE SAÚDE	Dotação Orçamentária de 0902.10.305.0060.2.090 de 3.3.90.30.00/3.3.90.39.35;	Nº Elemento Despesa	(Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Secretaria de Saúde)	Recursos da Transferências de Bloco de Custeio SUS
---------------------	--	---------------------	---	--

**CONTRATADO – ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, contados da assinatura do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL...:** art. 4º da Lei federal nº 13.979/2020; Lei municipal nº 898/2020, de 15 de Maio de 2020; Decreto municipal nº 0704001/2020, de 07 de abril de 2020.

**Santana do Cariri - CE, 02 de Outubro de 2020.**

**ELAINE NÍVIA CARLOS ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Samia Maria Braulio Maia  
**Código Identificador:**BCA553BF

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**JULGAMENTO**

**JULGAMENTO**

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

**MARIA WALDILENE MARTINS**

**Publicado por:**  
Ana Célia Damasceno Borges  
**Código Identificador:**C5D4A730

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**JULGAMENTO**

**JULGAMENTO**

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

**MARIA WALDILENE MARTINS**

**Publicado por:**  
Ana Célia Damasceno Borges  
**Código Identificador:**973B4E6F

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**JULGAMENTO**

**JULGAMENTO**

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 010/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

**MARIA WALDILENE MARTINS**

**Publicado por:**  
Ana Célia Damasceno Borges  
**Código Identificador:**BD067BEA

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**JULGAMENTO**

**JULGAMENTO**

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

**MARIA WALDILENE MARTINS**

**Publicado por:**  
Ana Célia Damasceno Borges  
**Código Identificador:**0854BA40

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**JULGAMENTO**

**JULGAMENTO**

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

**MARIA WALDILENE MARTINS**

**Publicado por:**  
Ana Célia Damasceno Borges  
**Código Identificador:**E7DD997C

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**JULGAMENTO**

**JULGAMENTO**

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 017/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

**MARIA WALDILENE MARTINS**

**Publicado por:**  
Ana Célia Damasceno Borges  
**Código Identificador:**6C1AFBED

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**JULGAMENTO**

**JULGAMENTO**

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 020/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 30 de setembro de 2020.

**MARIA WALDILENE MARTINS**

**Publicado por:**  
Ana Célia Damasceno Borges  
**Código Identificador:**539999FA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 243/2020 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Designar a servidora TÁRCIA LUNA DE FREITAS CHAVES, Matrícula nº 3320, como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a titular MARIA MARLY DE SOUZA, Matrícula nº 514, que se encontra em gozo de férias, no período de 01/09/2020 à 30/09/2019, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º.** Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 30 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2020.

**CARLITO RODRIGUES SILVA**  
Secretário de Administração

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
**Código Identificador:**1A6B98FC

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº. 30.09.01/2020 - SEMS. objeto:** Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados as diversas ações da secretaria de saúde, como medida de enfrentamento ao combate ao novo corona vírus (covid – 19), de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Tabuleiro do Norte/ce. **tipo:** Menor Preço Por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 13 de outubro de 2020 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) **Formalização de lances:** 13 de outubro de 2020 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).

**LEYDIANE VIEIRA CHAGAS**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**C1CD317D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.03.1**

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2020.09.03.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de açude no Sítio Mundo Novo, Distrito de Naraniú, Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 04/2018 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. **Empresas Habilitadas – RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, AQ CONSTRUTORA EIRELI, M L DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas: ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **J H S SERVIÇOS E OBRAS**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar certidão de falência e concordata vencida, descumprindo o item 3.2.13 do edital convocatório e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, por apresentar a documentação exigida nos itens 3.2.14, 3.2.16, 3.2.17 ilegíveis; **JOSE URIAS FILHO - ME**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar certidão simplificada emitida em prazo superior a 30(trinta) dias da data do recebimento dos envelopes descumprindo assim o item 3.2.9.1 do Edital Convocatório e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **J.N DOS SANTOS - ME**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório; **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI** por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, descumprindo o item 3.2.14 do Edital Convocatório. Destacou-se que a empresa **J H S SERVIÇOS E**

**OBRAS** apresentou certidão negativa estadual e certidões negativas quanto a dívida ativa da união, de tributos e contribuições federais e débitos com INSS vencidas, **SEDNA ENGENHARIA LTDA** apresentou certidão negativa estadual vencida, **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou certidão negativa municipal vencida porém, por se tratarem de ME/EPP, fora assegurado o prazo previsto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123. Por sua vez, a empresa **HILDERLANIO PINHEIRO GOMES 07039465361**, restou impossibilitada de participar deste certame, por não apresentar inscrição no cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Várzea Alegre/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 02 de Outubro de 2020.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

**Publicado por:**

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:9218182F

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS  
- TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.08.1**

**Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2020.05.08.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.08.1., cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de muro de contenção e de rampa de acessibilidade na quadra da gangorra, no Sítio Gangorra e construção de rampa de acessibilidade na quadra da Vacaria, Sítio Vacarias, Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a empresa **ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 46.755,37 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Propostas desclassificadas: **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e **G. A. RABELO JUNIOR – ME** apresentaram valores divergentes para o mesmo serviço; **AM BEZERRA SERVIÇOS CONST. E PROMOÇÕES LTDA – ME** apresentou valores divergentes para mesmos serviços (escavação manual campo aberto em terra até 2m, alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/ argamassa mista de cal hidratada ESP= 20cm, chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 ESP= 5mm p/ parede); **J DE FONTE RANGEL EIRELI** apresentou quantitativos divergentes do proposto, valores superiores aos de referência e apresentou orçamento incompleto e **ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES** apresentou orçamento incompleto. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 02 de Outubro de 2020.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:430618EA